

Tabela CFOPs (Código Fiscal de Operações e Prestações) – Completa para fins de Valor Adicionado

Ajustes SINIEF 07/01 (Dec. 5441/02), 05/02 (Dec. 034/03), 09/03 (Dec. 1321/03), 03/04 (Dec. 1893/04), 02/05 (Dec. 3416/05), 05/05 (Dec. 3858/05), 09/05 (Dec. 4348/06), 06/07 (Dec. 529/07) e 03/08 (Dec. 1565/08)

CFOP das ENTRADAS	Descrição	Operações e Prestações Válidas para o VA	
1.101 – 2.101 – 3.101	Compra para industrialização ou produção rural	Sim	
1.102 – 2.102 – 3.102	Compra para comercialização	Sim	
1.111 – 2.111	Compra para industrialização de mercadoria recebida anteriormente em consignação industrial	Sim	
1.113 – 2.113	Compra para comercialização de mercadoria recebida anteriormente em consignação mercantil	Sim	
1.116 – 2.116	Compra para industrialização ou produção rural originada de encomenda para recebimento futuro	Sim	
1.117 – 2.117	Compra para comercialização originada de encomenda para recebimento futuro	Sim	
1.118 – 2.118	Compra de mercadoria para comercialização pelo adquirente originário, entregue pelo vendedor remetente ao destinatário, em venda à ordem	Sim	
1.120 – 2.120	Compra para industrialização, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente	Sim	
1.121 – 2.121	Compra para comercialização, em venda à ordem, já recebida do vendedor remetente	Sim	
1.122 – 2.122	Compra para industrialização em que a mercadoria foi remetida pelo fornecedor ao industrializador sem transitar pelo estabelecimento adquirente	Sim	
1.124 – 2.124	Industrialização efetuada por outra empresa	Sim	
1.125 – 2.125	Industrialização efetuada por outra empresa quando a mercadoria remetida para utilização no processo de industrialização não transitou pelo estabelecimento adquirente da mercadoria	Sim	
1.126 – 2.126 – 3.126	Compra para utilização na prestação de serviço		Não
3.127	Compra para industrialização sob regime de “drawback”	Sim	
1.151 – 2.151	Transferência para industrialização ou produção rural	Sim	
1.152 – 2.152	Transferência para comercialização	Sim	
1.153 – 2.153	Transferência de energia elétrica para distribuição	Sim	
1.154 – 2.154	Transferência para utilização na prestação de serviço		Não
1.201 – 2.201 – 3.201	Devolução de venda de produção do estabelecimento	Sim	
1.202 – 2.202 – 3.202	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Sim	
1.203 – 2.203	Devolução de venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio	Sim	
1.204 – 2.204	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio	Sim	
1.205 – 2.205 – 3.205	Anulação de valor relativo à prestação de serviço de comunicação	Sim	
1.206 – 2.206 – 3.206	Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte	Sim	
1.207 – 2.207 – 3.207	Anulação de valor relativo à venda de energia elétrica	Sim	
1.208 – 2.208	Devolução de produção do estabelecimento, remetida em transferência	Sim	
1.209 – 2.209	Devolução de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida em transferência	Sim	
3.211	Devolução de venda de produção do estabelecimento sob o regime de “drawback”	Sim	
1.251 – 2.251 – 3.251	Compra de energia elétrica para distribuição ou comercialização	Sim	
1.252 – 2.252	Compra de energia elétrica por estabelecimento industrial	Sim	

CFOP das ENTRADAS	Descrição	Operações e Prestações Válidas para o VA	
1.253 – 2.253	Compra de energia elétrica por estabelecimento comercial	Sim	
1.254 – 2.254	Compra de energia elétrica por estabelecimento prestador de serviço de transporte	Sim	
1.255 – 2.255	Compra de energia elétrica por estabelecimento prestador de serviço de comunicação	Sim	
1.256 – 2.256	Compra de energia elétrica por estabelecimento de produtor rural	Sim	
1.257 – 2.257	Compra de energia elétrica para consumo por demanda contratada	Sim	
1.301 – 2.301 – 3.301	Aquisição de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza	Sim	
1.302 – 2.302	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento industrial	Sim	
1.303 – 2.303	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento comercial	Sim	
1.304 – 2.304	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de prestador de serviço de transporte	Sim	
1.305 – 2.305	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica	Sim	
1.306 – 2.306	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento de produtor rural	Sim	
1.351 – 2.351 – 3.351	Aquisição de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza	Sim	
1.352 – 2.352 – 3.352	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento industrial	Sim	
1.353 – 2.353 – 3.353	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento comercial	Sim	
1.354 – 2.354 – 3.354	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de prestador de serviço de comunicação	Sim	
1.355 – 2.355 – 3.355	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica	Sim	
1.356 – 2.356 – 3.356	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento de produtor rural	Sim	
1.360	Aquisição de serviço de transporte por contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte (Ajuste SINIEF 06/07)	Sim	
1.401 – 2.401	Compra para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita a regime de substituição tributária	Sim	
1.403 – 2.403	Compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária	Sim	
1.406 – 2.406	Compra de bem para o ativo imobilizado cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributária		Não
1.407 – 2.407	Compra de mercadoria para uso ou consumo cuja mercadoria está sujeita ao regime de substituição tributária		Não
1.408 – 2.408	Transferência para industrialização ou produção rural em operação com mercadoria sujeita ao regime de subst. tributária	Sim	
1.409 – 2.409	Transferência para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária	Sim	
1.410 – 2.410	Devolução de venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária	Sim	
1.411 – 2.411	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária	Sim	
1.414 – 2.414	Retorno de produção do estabelecimento, remetida para venda fora do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária		Não
1.415 – 2.415	Retorno de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, remetida para venda fora do estabelecimento em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária		Não
1.451	Retorno de animal do estabelecimento produtor	Sim	
1.452	Retorno de insumo não utilizado na produção	Sim	
1.501 – 2.501	Entrada de mercadoria recebida com fim específico de exportação	Sim	
1.503 – 2.503	Entrada decorrente de devolução de produto remetido com fim específico de exportação, de produção do estabelecimento	Sim	
3.503	Devolução de mercadoria exportada que tenha sido recebida com fim específico de exportação	Sim	
1.504 – 2.504	Entrada decorrente de devolução de mercadoria remetida com fim específico de exportação, adquirida ou recebida de terceiros	Sim	

CFOP das ENTRADAS	Descrição	Operações e Prestações Válidas para o VA	
1.505 – 2.505	Entrada decorrente de devolução simbólica de mercadorias remetidas para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento. (SINIEF 09/05)		Não
1.506 – 2.506	Entrada decorrente de devolução simbólica de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, remetidas para formação de lote de exportação. (Ajuste SINIEF 09/05)		Não
1.551 – 2.551 – 3.551	Compra de bem para o ativo imobilizado		Não
1.552 – 2.552	Transferência de bem do ativo imobilizado		Não
1.553 – 2.553 – 3.553	Devolução de venda de bem do ativo imobilizado		Não
1.554 – 2.554	Retorno de bem do ativo imobilizado remetido para uso fora do estabelecimento		Não
1.555 – 2.555	Entrada de bem do ativo imobilizado de terceiro, remetido para uso no estabelecimento		Não
1.556 – 2.556 – 3.556	Compra de material para uso ou consumo		Não
1.557 – 2.557	Transferência de material para uso ou consumo		Não
1.601	Recebimento, por transferência, de crédito de ICMS		Não
1.602	Recebimento, por transferência, de saldo credor de ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa, para compensação de saldo devedor de ICMS		Não
1.603 – 2.603	Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária		Não
1.604	Lançamento do crédito relativo à compra de bem para o Ativo Imobilizado (ajuste SINIEF 05/02)		Não
1.605	Recebimento, por transferência, de saldo devedor de ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa (Ajuste SINIEF 03/04)		Não
1.651 – 2.651 – 3.651	Compra de combustível ou lubrificante para industrialização subsequente (ajuste SINIEF 09/03)	Sim	
1.652 – 2.652 – 3.652	Compra de combustível ou lubrificante para comercialização (ajuste SINIEF 09/03)	Sim	
1.653 – 2.653 – 3.653	Compra de combustível ou lubrificante por consumidor ou usuário final (ajuste SINIEF 09/03)	Sim	
1.658 – 2.658	Transferência de combustível e lubrificante para industrialização (ajuste SINIEF 09/03)	Sim	
1.659 – 2.659	Transferência de combustível e lubrificante para comercialização (ajuste SINIEF 09/03)	Sim	
1.660 – 2.660	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado a industrialização subsequente (ajuste SINIEF 09/03)	Sim	
1.661 – 2.661	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado a comercialização (ajuste SINIEF 09/03)	Sim	
1.662 – 2.662	Devolução de venda de combustível ou lubrificante destinado a consumidor ou usuário final (ajuste SINIEF 09/03)	Sim	
1.663 – 2.663	Entrada de combustível ou lubrificante para armazenagem (ajuste SINIEF 09/03)		Não
1.664 – 2.664	Retorno de combustível ou lubrificante remetido para armazenagem (ajuste SINIEF 09/03)		Não
1.901 – 2.901	Entrada para industrialização por encomenda		Não
1.902 – 2.902	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda		Não
1.903 – 2.903	Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo		Não
1.904 – 2.904	Retorno de remessa para venda fora do estabelecimento		Não
1.905 – 2.905	Entrada de mercadoria recebida para depósito em depósito fechado ou armazém geral		Não
1.906 – 2.906	Retorno de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral		Não
1.907 – 2.907	Retorno simbólico de mercadoria remetida para depósito fechado ou armazém geral		Não
1.908 – 2.908	Entrada de bem por conta de contrato de comodato		Não
1.909 – 2.909	Retorno de bem remetido por conta de contrato de comodato		Não
1.910 – 2.910	Entrada de bonificação, doação ou brinde	Sim	

CFOP das ENTRADAS	Descrição	Operações e Prestações Válidas para o VA	
		Sim	Não
1.911 – 2.911	Entrada de amostra grátis	Sim	
1.912 – 2.912	Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração		Não
1.913 – 2.913	Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração		Não
1.914 – 2.914	Retorno de mercadoria ou bem remetido para exposição ou feira		Não
1.915 – 2.915	Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo		Não
1.916 – 2.916	Retorno de mercadoria ou bem remetido para conserto ou reparo		Não
1.917 – 2.917	Entrada de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial		Não
1.918 – 2.918	Devolução de mercadoria remetida em consignação mercantil ou industrial		Não
1.919 – 2.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, remetida anteriormente em consignação mercantil ou industrial		Não
1.920 – 2.920	Entrada de vasilhame ou sacaria		Não
1.921 – 2.921	Retorno de vasilhame ou sacaria		Não
1.922 – 2.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de compra para recebimento futuro		Não
1.923 – 2.923	Entrada de mercadoria recebida do vendedor remetente, em venda à ordem		Não
1.924 – 2.924	Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente		Não
1.925 – 2.925	Retorno de mercadoria remetida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente		Não
1.926	Lançamento efetuado a título de reclassificação de mercadoria decorrente de formação de kit ou de sua desagregação		Não
3.930	Lançamento efetuado a título de entrada de bem sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária		Não
1.931 – 2.931	Lançamento efetuado pelo tomador do serviço de transporte quando a responsabilidade de retenção do imposto for atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço (Ajuste SINIEF 03/04)	Sim	
1.932 – 2.932	Aquisição de serviço de transporte iniciado em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador (Ajuste SINIEF 03/04)	Sim	
1.933 – 2.933	Aquisição de serviço tributado pelo ISSQN (Ajuste SINIEF 03/04)		Não
1.949 – 2.949 – 3.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado		Não

CFOP das SAÍDAS	Descrição	Operações e Prestações Válidas para o VA	
5.101 – 6.101 – 7.101	Venda de produção do estabelecimento	Sim	
5.102 – 6.102 – 7.102	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Sim	
5.103 – 6.103	Venda de produção do estabelecimento, efetuada fora do estabelecimento	Sim	
5.104 – 6.104	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, efetuada fora do estabelecimento	Sim	
5.105 – 6.105 – 7.105	Venda de produção do estabelecimento que não deva por ele transitar	Sim	
5.106 – 6.106 – 7.106	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar	Sim	
6.107	Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuinte	Sim	
6.108	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribuinte	Sim	
5.109 – 6.109	Venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio	Sim	
5.110 – 6.110	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio	Sim	
5.111 – 6.111	Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação industrial	Sim	
5.112 – 6.112	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida anteriormente em consignação industrial	Sim	
5.113 – 6.113	Venda de produção do estabelecimento remetida anteriormente em consignação mercantil	Sim	
5.114 – 6.114	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida anteriormente em consignação mercantil	Sim	
5.115 – 6.115	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, recebida anteriormente em consignação mercantil	Sim	
5.116 – 6.116	Venda de produção do estabelecimento originada de encomenda para entrega futura	Sim	
5.117 – 6.117	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, originada de encomenda para entrega futura	Sim	
5.118 – 6.118	Venda de produção do estabelecimento entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem	Sim	
5.119 – 6.119	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário por conta e ordem do adquirente originário, em venda à ordem	Sim	
5.120 – 6.120	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entregue ao destinatário pelo vendedor remetente, em venda à ordem	Sim	
5.122 – 6.122	Venda de produção do estabelecimento remetida para industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente	Sim	
5.123 – 6.123	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros remetida para industrialização, por conta e ordem do adquirente, sem transitar pelo estabelecimento do adquirente	Sim	
5.124 – 6.124	Industrialização efetuada para outra empresa	Sim	
5.125 – 6.125	Industrialização efetuada para outra empresa quando a mercadoria recebida para utilização no processo de industrialização não transitar pelo estabelecimento adquirente da mercadoria	Sim	
7.127	Venda de produção do estabelecimento sob o regime de “drawback” (classificados no CFOP 3.127)	Sim	
5.151 – 6.151	Transferência de produção do estabelecimento	Sim	
5.152 – 6.152	Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Sim	
5.153 – 6.153	Transferência de energia elétrica	Sim	
5.155 – 6.155	Transferência de produção do estabelecimento, que não deva por ele transitar	Sim	
5.156 – 6.156	Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, que não deva por ele transitar	Sim	
5.201 – 6.201 – 7.201	Devolução de compra para industrialização ou produção rural	Sim	
5.202 – 6.202 – 7.202	Devolução de compra para comercialização	Sim	
5.205 – 6.205 – 7.205	Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de comunicação	Sim	
5.206 – 6.206 – 7.206	Anulação de valor relativo a aquisição de serviço de transporte	Sim	

CFOP das SAÍDAS	Descrição	Operações e Prestações Válidas para o VA	
5.207 – 6.207 – 7.207	Anulação de valor relativo à compra de energia elétrica	Sim	
5.208 – 6.208	Devolução de mercadoria recebida em transferência para industrialização ou produção rural	Sim	
5.209 – 6.209	Devolução de mercadoria recebida em transferência para comercialização	Sim	
5.210 – 6.210 – 7.210	Devolução de compra para utilização na prestação de serviço		Não
7.211	Devolução de compras para industrialização sob o regime de “drawback” (classificados no CFOP 3.127)	Sim	
5.251 – 6.251 – 7.251	Venda de energia elétrica para distribuição ou comercialização ou para o exterior	Sim	
5.252 – 6.252	Venda de energia elétrica para estabelecimento industrial	Sim	
5.253 – 6.253	Venda de energia elétrica para estabelecimento comercial	Sim	
5.254 – 6.254	Venda de energia elétrica para estabelecimento prestador de serviço de transporte	Sim	
5.255 – 6.255	Venda de energia elétrica para estabelecimento prestador de serviço de comunicação	Sim	
5.256 – 6.256	Venda de energia elétrica para estabelecimento de produtor rural	Sim	
5.257 – 6.257	Venda de energia elétrica para consumo por demanda contratada	Sim	
5.258 – 6.258	Venda de energia elétrica a não contribuinte	Sim	
5.301 – 6.301 – 7.301	Prestação de serviço de comunicação para execução de serviço da mesma natureza	Sim	
5.302 – 6.302	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento industrial	Sim	
5.303 – 6.303	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial	Sim	
5.304 – 6.304	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de prestador de serviço de transporte	Sim	
5.305 – 6.305	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica	Sim	
5.306 – 6.306	Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento de produtor rural	Sim	
5.307 – 6.307	Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte	Sim	
5.351 – 6.351	Prestação de serviço de transporte para execução de serviço da mesma natureza	Sim	
5.352 – 6.352	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industrial	Sim	
5.353 – 6.353	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial	Sim	
5.354 – 6.354	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de prestador de serviço de comunicação	Sim	
5.355 – 6.355	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de geradora ou de distribuidora de energia elétrica	Sim	
5.356 – 6.356	Prestação de serviço de transporte a estabelecimento de produtor rural	Sim	
5.357 – 6.357	Prestação de serviço de transporte a não contribuinte	Sim	
7.358	Prestação de serviço de transporte destinado a estabelecimento no exterior		Não
5.359 – 6.359	Prestação de serviços de transporte a contribuinte ou a não contribuinte quando a mercadoria transportada está dispensada de emissão de nota fiscal (Ajuste SINIEF 03/04)	Sim	
5.360 – 6.360	Prestação de serviço de transporte a contribuinte substituto em relação ao serviço de transporte (Ajuste SINIEF 06/07 e 03/08)	Sim	
5.401 – 6.401	Venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto	Sim	
5.402 – 6.402	Venda de produção do estabelecimento de produto sujeito ao regime de substituição tributária, em operação entre contribuintes substitutos do mesmo produto	Sim	
5.403 – 6.403	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto	Sim	

CFOP das SAÍDAS	Descrição	Operações e Prestações Válidas para o VA	
6.404	Venda de mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, cujo imposto já tenha sido retido anteriormente	Sim	
5.405	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituído	Sim	
5.408 – 6.408	Transferência de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária	Sim	
5.409 – 6.409	Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária	Sim	
5.410 – 6.410	Devolução de compra para industrialização ou produção rural em operação com merc. sujeita regime de subst. tributária	Sim	
5.411 – 6.411	Devolução de compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária	Sim	
5.412 – 6.412	Devolução de bem do ativo imobilizado, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária		Não
5.413 – 6.413	Devolução de mercadoria destinada ao uso ou consumo, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária		Não
5.414 – 6.414	Remessa de produção do estabelecimento para venda fora do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária		Não
5.415 – 6.415	Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros para venda fora do estabelecimento, em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária		Não
5.451	Remessa de animal e de insumo para estabelecimento produtor	Sim	
5.501 – 6.501	Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação	Sim	
7.501	Exportação de mercadorias recebidas com fim específico de exportação	Sim	
5.502 – 6.502	Remessa de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, com fim específico de exportação	Sim	
5.503 – 6.503	Devolução de mercadoria recebida com fim específico de exportação	Sim	
5.504 – 6.504	Remessa de mercadorias para formação de lote de exportação, de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento. (Ajuste SINIEF 09/05)		Não
5.505 – 6.505	Remessa de mercadorias, adquiridas ou recebidas de terceiros, para formação de lote de exportação (Ajuste SINIEF 09/05)		Não
5.551 – 6.551 – 7.551	Venda de bem do ativo imobilizado		Não
5.552 – 6.552	Transferência de bem do ativo imobilizado		Não
5.553 – 6.553 – 7.553	Devolução de compra de bem para o ativo imobilizado		Não
5.554 – 6.554	Remessa de bem do ativo imobilizado para uso fora do estabelecimento		Não
5.555 – 6.555	Devolução de bem do ativo imobilizado de terceiro, recebido para uso no estabelecimento		Não
5.556 – 6.556 – 7.556	Devolução de compra de material de uso ou consumo		Não
5.557 – 6.557	Transferência de material de uso ou consumo		Não
5.601	Transferência de crédito de ICMS acumulado		Não
5.602	Transferência de saldo credor de ICMS para outro estabelecimento da mesma empresa, destinado à compensação de saldo devedor de ICMS		Não
5.603 – 6.603	Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária		Não
5.605	Transferência de saldo devedor de ICMS de outro estabelecimento da mesma empresa (Ajuste SINIEF 03/04)		Não
5.606	Utilização de saldo credor de ICMS para extinção por compensação de débitos fiscais (Alteração 889/2005 RICMS)		Não
5.651 – 6.651	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado a industrialização subsequente (ajuste SINIEF 09/03)	Sim	

CFOP das SAÍDAS	Descrição	Operações e Prestações Válidas para o VA	
7.651	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado ao exterior (ajuste SINIEF 09/03)	Sim	
5.652 – 6.652	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado a comercialização (SINIEF 09/03)	Sim	
5.653 – 6.653	Venda de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento destinado a consumidor ou usuário final (ajuste SINIEF 09/03)	Sim	
5.654 – 6.654	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado a industrialização subsequente (ajuste SINIEF 09/03)	Sim	
7.654	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros (ajuste SINIEF 09/03)	Sim	
5.655 – 6.655	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado a comercialização (SINIEF 09/03)	Sim	
5.656 – 6.656	Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros destinado a consumidor ou usuário final (ajuste SINIEF 09/03)	Sim	
5.657 – 6.657	Remessa de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiros para venda fora do estabelecimento (ajuste SINIEF 09/03)		Não
5.658 – 6.658	Transferência de combustível ou lubrificante de produção do estabelecimento (ajuste SINIEF 09/03)	Sim	
5.659 – 6.659	Transferência de combustível ou lubrificante adquirido ou recebido de terceiro (ajuste SINIEF 09/03)	Sim	
5.660 – 6.660	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para industrialização subsequente (ajuste SINIEF 09/03)	Sim	
5.661 – 6.661	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido para comercialização (ajuste SINIEF 09/03)	Sim	
5.662 – 6.662	Devolução de compra de combustível ou lubrificante adquirido por consumidor ou usuário final (ajuste SINIEF 09/03)	Sim	
5.663 – 6.663	Remessa para armazenagem de combustível ou lubrificante (ajuste SINIEF 09/03)		Não
5.664 – 6.664	Retorno de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem (ajuste SINIEF 09/03)		Não
5.665 – 6.665	Retorno simbólico de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem (ajuste SINIEF 09/03)		Não
5.666 – 6.666	Remessa por conta ou ordem de terceiros de combustível ou lubrificante recebido para armazenagem (SINIEF 09/03)		Não
5.901 – 6.901	Remessa para industrialização por encomenda		Não
5.902 – 6.902	Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda		Não
5.903 – 6.903	Retorno de mercadoria recebida para industrialização e não aplicada no referido processo		Não
5.904 – 6.904	Remessa para venda fora do estabelecimento		Não
5.905 – 6.905	Remessa para depósito fechado ou armazém geral		Não
5.906 – 6.906	Retorno de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral		Não
5.907 – 6.907	Retorno simbólico de mercadoria depositada em depósito fechado ou armazém geral		Não
5.908 – 6.908	Remessa de bem por conta de contrato de comodato		Não
5.909 – 6.909	Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato		Não
5.910 – 6.910	Remessa em bonificação, doação ou brinde	Sim	
5.911 – 6.911	Remessa de amostra grátis	Sim	
5.912 – 6.912	Remessa de mercadoria ou bem para demonstração		Não
5.913 – 6.913	Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração		Não
5.914 – 6.914	Remessa de mercadoria ou bem para exposição ou feira		Não
5.915 – 6.915	Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo		Não
5.916 – 6.916	Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo		Não
5.917 – 6.917	Remessa de mercadoria em consignação mercantil ou industrial		Não

CFOP das SAÍDAS	Descrição	Operações e Prestações Válidas para o VA	
5.918 – 6.918	Devolução de mercadoria recebida em consignação mercantil ou industrial		Não
5.919 – 6.919	Devolução simbólica de mercadoria vendida ou utilizada em processo industrial, recebida anteriormente em consignação mercantil ou industrial		Não
5.920 – 6.920	Remessa de vasilhame ou sacaria		Não
5.921 – 6.921	Devolução de vasilhame ou sacaria		Não
5.922 – 6.922	Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura		Não
5.923 – 6.923	Remessa de mercadoria por conta e ordem de terceiros, em venda à ordem		Não
5.924 – 6.924	Remessa para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente		Não
5.925 – 6.925	Retorno de mercadoria recebida para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando aquela não transitar pelo estabelecimento do adquirente		Não
5.926	Lançamento efetuado a título de reclassificação de mercadoria decorrente de formação de kit ou de sua desagregação		Não
5.927	Lançamento efetuado a título de baixa de estoque decorrente de perda, roubo ou deterioração	Sim	
5.928	Lançamento efetuado a título de baixa de estoque decorrente do encerramento da atividade da empresa	Sim	
5.929 – 6.929	Lançamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo a operação ou prestação também registrada em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF		Não
7.930	Lançamento efetuado a título de devolução de bem cuja entrada tenha ocorrido sob amparo de regime especial aduaneiro de admissão temporária		Não
5.931 – 6.931	Lançamento efetuado em decorrência da responsabilidade de retenção do imposto por substituição tributária, atribuída ao remetente ou alienante da mercadoria, pelo serviço de transporte realizado por transportador autônomo ou por transportador não inscrito na unidade da Federação onde iniciado o serviço		Não
5.932 – 6.932	Prestação de serviço de transporte iniciada em unidade da Federação diversa daquela onde inscrito o prestador		Não
5.933 – 6.933	Prestação de serviço tributado pelo ISSQN (ajuste SINIEF 03/04)		Não
5.949 – 6.949 – 7.949	Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado		Não

Tabela atualizada até o dia 28/01/2009.